

Em 28/08/1997
[Assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 155/197

De 28 de agosto de 1997.

*“Autoriza Permissão de uso a título precário,
e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS,
no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71, XVI, da
Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada *Permissão de Uso*, a
título precário, da área pública localizada à *Av. Teotônio Segurado, AASE 50,
Praça dos Pioneiros*, em favor do Sr. **EDIVALDO PEREIRA DA SILVA**,
por um período de 10(dez) anos, para o fim único e exclusivo de instalar um
Quiosque no ramo *Bar/Lanchonete*, por nome de Pit Bosque.

Parágrafo Único : O Permissionário acima
citado não poderá vender, ceder ou transferir sob qualquer forma a permissão
ora outorgada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS,
aos 28 dias do mês de agosto do ano de 1997.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
~~Prefeito Municipal~~

[Assinatura]
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA
Advogada-Geral do Município